

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42

NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de setembro de 2015.

Em 09.09.2015, às 10 horas, na sede do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander") e por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Dividendos Intermediários da Companhia, conforme a proposta da diretoria apresentada pelo Sr. Carlos Rey de Vicente.

Iniciada a reunião foi apresentada aos conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia para a declaração e o pagamento, *ad referendum da Assembleia Geral Ordinária* a ser realizada até o dia 30 de abril de 2016, nos termos do artigo 37, III e §1º do Estatuto Social da Companhia, de Dividendos Intermediários da Companhia, com base no balanço de junho de 2015, no montante de **R\$ 3.050.000.000,00** (três bilhões e cinquenta milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,38581156569 por ação ordinária, 0,42439272226 por ação preferencial, e R\$ 0,81020428795 por Unit.

Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros, nos termos do artigo 17, inciso X do Estatuto Social da Companhia.

Restou consignado que: (i) Conforme Proposta da Diretoria Executiva farão jus aos Dividendos Intermediários, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 09 de setembro de 2015, inclusive. Dessa forma, a partir de 10 de setembro de 2015 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos"; (ii) O valor dos Dividendos Intermediários ora aprovados será imputado integralmente ao dividendo obrigatório cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2016; (iii) os Dividendos Intermediários ora aprovados serão pagos a partir do dia 05 de outubro de 2015, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iv) o Conselho autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e (v) Os documentos de suporte do referido destaque e pagamento de Dividendos Intermediários ficarão arquivados na sede social da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

São Paulo, 09 de setembro de 2015.

Assinaturas: Sr. Sergio Agapito Lires Rial – Presidente; Sr. Jesús María Zabalza Lotina – Vice-Presidente; Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira e José Antonio Alvarez Alvarez – Conselheiros; Srs. Álvaro Antônio Cardoso de Souza e Celso Clemente Giacometti e as Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli – Conselheiros Independentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto
Secretário